



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS SENADOR CANEDO

CONVOCAÇÃO

O Diretor-Geral do Câmpus Senador Canedo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO, conforme o EDITAL nº 01/2026 - SEN-NAPNE/CP-SENADOR/IFG, que trata da seleção de interessados(as) em atuar no Projeto Institucional de Ensino: *Acesso, Participação, Permanência e Aprendizagem de Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas*,

CONVOCA o candidato TIAGO MOTA DA SILVA, classificado em 1º lugar para o perfil de Profissional Especialista em Educação Especial - 20h, para apresentação da documentação e demais providências necessárias à formalização de sua participação no referido projeto.

O candidato deverá entrar em contato com o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do Câmpus Senador Canedo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, por meio do e-mail institucional napne.senadorcanedo@ifg.edu.br, para orientações quanto aos procedimentos e envio da documentação exigida.

O não atendimento à presente convocação, no prazo estipulado, poderá implicar na convocação do(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

Senador Canedo-GO, 24 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

PAULO CÉSAR DE SOUSA SANTOS
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Cesar de Sousa Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-SENADOR, em 24/03/2026 11:26:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 760065

Código de Autenticação: b62c53d89c



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Rodovia GO-403, Km 7, Quinhão 12-E, S/N, Zona Rural, SENADOR CANEDO / GO, CEP 75264.899

Sem Telefones cadastrados